

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**EDITAL 45/2013 - PROCESSO 59500.001552/2012-99****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital 45/2013 – Concorrência – Menor Preço, que tem por objeto a execução dos serviços de Operação e Manutenção da Infraestrutura que compõe o sistema de captação, adução, condução e irrigação do Projeto Baixo de Irecê, no município de Xique-Xique, estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme Ata 3096 da Secretaria de Licitações – PR/SL, datada de 13 de agosto de 2013, às folhas 868 e 869 do Processo 59500.001552/2012-99, foram abertos os invólucros contendo a documentação, sendo que apenas a empresa **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta, por meio de seu representante legal.

3. ANÁLISE

A Comissão, de posse do processo em questão, iniciou a verificação da documentação da licitante, quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e qualificação econômico-financeira.

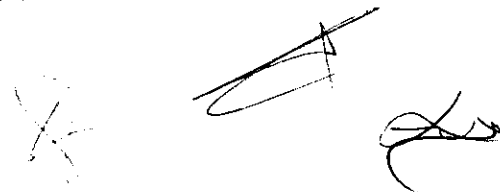
No entanto, foi verificado por esta Comissão que a licitante não apresentou os demonstrativos da Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), conforme exigência da alínea “d” do subitem 4.2.2.4:

“d) A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado pela Codevasf para os serviços objeto deste Edital, caso contrário, a licitante será inabilitada.”

4. CONCLUSÃO

O subitem 6.2.1 do Edital, estabelece:

“6.2.1. O Julgamento da Documentação será realizado segundo as informações constantes do subitem 4.2 deste Edital, sendo considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital”



Diante da ausência do demonstrativo da DFL e em conformidade com as exigências constantes no Edital, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão 408, de 07 de Março de 2013, à folha 434 do presente processo, considerou **INABILITADA** a licitante **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**

Brasília (DF), 21 de agosto de 2013.

SAMUEL MACIEL CÉSAR

Presidente da Comissão

GERALDO ARISTIDES RABELLO NUZZI

Membro da Comissão

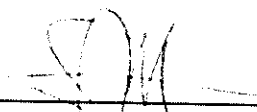
JOSE CARLOS DINIZ

Membro da Comissão

À PR/GB,

Segue em anexo aos autos do presente processo o Relatório de Exame e Julgamento da Documentação, referente ao **Edital 45/2013** Concorrência – Menor Preço, que tem por objeto a execução dos serviços de Operação e Manutenção da Infraestrutura que compõe o sistema de captação, adução, condução e irrigação do Projeto Baixo de Irecê, no município de Xique-Xique, estado da Bahia (fls. 875 e 876) para **HOMOLOGAÇÃO**.

Em 21 de agosto de 2013.



SAMUEL MACIEL CÉSAR
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento
Decisão 408/2013 (fl.434)

15.08.13

Ex. 100103-11
Assunto: Edital 45/2013, para
execução dos serviços de Operação e Manutenção da
Infraestrutura que compõe o sistema de captação, adução,
condução e irrigação do Projeto Baixo de Irecê, no
município de Xique-Xique, estado da Bahia, para
HOMOLOGAÇÃO.
Em 21 de agosto de 2013.
Samuel Maciel César

813
1320/13 87

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Brasília, 5 de setembro de 2013.

Referência: Processo nº 59500.001552/2013-99

Interessado: PR/SL

Homologo o Relatório de Análise da Comissão Técnica constituída pela Decisão nº 1154, de 2/8/2013, fls nº 875 e 876, que examinou e julgou a documentação referente ao Edital nº 45/2013 - CONCORRÊNCIA - Menor Preço, que tem por objeto a execução de serviços de operação e manutenção da infraestrutura que compõe o sistema de captação, adução, condução e irrigação do Projeto Baixio de Irecê, no município de Xique-Xique, no estado da Bahia, que inabilitou a empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda.

Considerando a inabilitação da empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda, única participante do certame, solicito que sejam adotadas as providências necessárias à revogação do Edital nº 45/2013 e à revisão do Termo de Referência e das planilhas orçamentárias, com vistas à publicação de novo Edital.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente

PR/SL - Recebido
Em, 05/09/13 Horas 15

Rubrica